



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2022

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da torre de entrada do Cemitério público da sede do Município de Urandi - Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Obas, Transporte e Infraestrutura do Município Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 022/2022 para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da torre de entrada do Cemitério público da sede do Município de Urandi - Bahia, através da empresa **MICHAEL JOHNATHAS ALVES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob n.º 38.756.013/0001-68, com sede na Rua Governador Imbassai, 68, Bairro Xavier, Urandi - Bahia, CEP: 46350-000, com valor global estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 02 de fevereiro de 2022.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da CPL

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL

Rony Alves Souza
Membro da CPL